



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 26 de dezembro de 2022.

Ofício nº 129/2022 SDUH

À EBCT - Correios do Município de Itapevi - SP

Ref. Solicitação de atualização de cadastro de denominação de ruas do Município e de codificação de CEP de logradouro público

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio do presente, solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para cadastramento de CEP de via ainda carente de codificação e verificação de atualização das informações existentes para o seguinte caso:

- **“Rua das Hortências”** (Ant. Rua 6 conforme Lei municipal nº 2647/19) no loteamento denominado **Jardim Santa Rosa**.

Segue em anexo a cópia da lei de oficialização e um croqui de localização para atualização de cadastro.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EFF

À ECT – Correios Itapevi

A/C Supervisão

End: Rua Leopoldina de Camargo, nº 82 – Cento – Itapevi/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 03 de setembro de 2024.

Memo nº 500 /2024 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

A/C Secretaria de Governo

Ref. Documento digital PMI 083840/24

Assunto: Indicação 1796/2024 – Implantado CEP e sejam oficializadas os trabalhos de entrega na Rua das Hortências do Jardim Santa Rosa – Ver. Maurício Alonso Murakami

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar ao Nobre Vereador que a rua já foi oficializada por força da lei 3.010/22 e também Já foi providenciada a comunicação oficial com a Empresa EBCT Correios na data de 26 de dezembro de 2022 a respeito da oficialização da Rua e solicitação de codificação de CEP através do **ofício 129/2022** cuja cópia se encontra em anexo, não tendo mais providências a serem tomadas sobre esta questão dentro das atribuições desta Secretaria Municipal.

Reitera-se de informar também que não se encontra no escopo das atribuições desta Secretaria Municipal realizar cobranças, prestar informações ou apresentar justificativas referentes a assuntos alheios aos do Poder Executivo Municipal os quais são de responsabilidade exclusiva de entidade pública independente.

Opina-se assim, que seja providenciado **o envio de ofício diretamente ao departamento de distribuição da ECT** indagando sobre o que está ocorrendo e quais as providências que estão sendo tomadas, para que assim obtenha-se informações sobre o andamento do procedimento interno da entidade.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao

Ilmo. Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Secretário de governo
Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS PMI 500-24"

Código para verificação: **53NFR18Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: 662.XXX.518-XX) em 03/09/2024 às 11:26:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083840/2024 e o código **53NFR18Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de setembro de 2024.

Ofício S.G. nº 2231/2024

Assunto: Resposta da indicação 1796/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02231 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **731WAVB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 09/09/2024 às 08:21:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083840/2024 e o código **731WAVB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.